



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a "Associação de Moradores do bairro Bom Jardim".

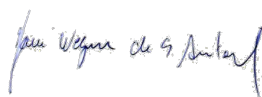
A Associação de Moradores do bairro Bom Jardim foi fundada em 1988, é inscrita no CNPJ: 21.180.724/0001-34, com endereço nessa cidade de Juiz de Fora - MG. A associação tem por objetivo promover a organização comunitária do bairro, tendo como objetivo a promoção e defesa dos direitos sociais; coletivos; o direito ao meio ambiente equilibrado; a um patrimônio cultural protegido e valorizado; o respeito e garantia dos direitos humanos; o direito a saúde; educação; esporte; lazer e valorização dos moradores.

Além da defesa e melhoria do bem comum, a associação de moradores realiza diversas atividades em benefício do bairro e da população local. Através de ajudas locais, foi criada, no ano de 2018, uma escolinha de futsal, que atende mais de 30 crianças do bairro, e que é realizada em parceria com a Escola Municipal Vereador Raymundo Hargreaves.

Por fim, destaca-se que a "Associação de Moradores do bairro Bom Jardim" reconhecidamente vem cumprindo suas finalidades estatutárias, estando em pleno e regular funcionamento, prestando serviços de relevância ao Município de Juiz de Fora, razão pela qual urge sua designação como de utilidade pública.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a entidade a ser agraciada é merecedora de tal designação, pelos relevantes serviços e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

